



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### **PORTARIA Nº 468, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

O Reitor em exercício do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.791, de 21 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014;

considerando o Memo nº 244/RTRIA, de 22 de abril de 2015;

considerando o Processo nº 23347.005878.2015-19,

### **RESOLVE**

Art. 1º Corrigir erro material cometido na Portaria/IFMS nº 371, de 31 de março de 2015; onde se lê Constatação nº 067 do Relatório de Auditoria nº 201409048 – Aquidauana; leia-se Constatação nº 067 do Relatório de Auditoria nº 201409049 – Aquidauana.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria/IFMS nº 371, de 31 de março de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Jorge Guimarães Garcia  
Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria  
Portaria/IFMS nº 1.791/14